
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Projeto “Redesenhando a Gestão Pública, do planejamento ao Controle”, implantado na Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó por meio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022, da Coordenação Integrada de Planejamento, que solicita Publicação de Portaria nomeando a Comissão de Capacitação dos Servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração, que trás lista contendo nomes de servidores efetivos e comissionados que farão parte da Comissão do Plano Anual de Capacitação dos Servidores Municipais para o biênio 2022/2023; e,

CONSIDERANDO a importância da Capacitação do Servidor Público que trará Desenvolvimento pessoal, percepção de capacidades e competências compatíveis com o cargo, aumento da segurança e assertividade dos serviços prestados, preparo para lidar com situações novas e adversas, entre outras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, efetivos e comissionados, abaixo listados, para formarem a **COMISSÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, biênio 2022-2023, sendo:

I. Douglas Medeiros de Araújo, matrícula 1898, inscrito no CPF sob o nº 104.001.424-06, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Integrado de Planejamento;

II. Rejane Maria de Azevedo Medeiros, matrícula 1861, inscrita no CPF sob o nº 521.064.383-00, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração;

III. Mariluce Cunha de Souza Medeiros, matrícula 1516, inscrita no CPF sob o nº 059.025.104-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais com Gratificação de Função;

IV. Sônia Costa de Medeiros, Matrícula nº 516, inscrita no CPF sob o nº 850.455.864-91, ocupante do Cargo Efetivo de Digitadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. *

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:4F8F9021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>